

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2021  
RETIFICAÇÃO Nº 01/2021**

O **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA** faz saber a quem possa interessar a publicação da RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2021, conforme segue:

**I- Altera-se a data de realização da prova objetiva, mantendo-se as demais datas do cronograma:**

DATA	ATO
08/01/2022	DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**II- Tendo em vista a previsão de aplicação da Prova Objetiva no dia 08/01/2022 (sábado – Período Matutino e Vespertino), inclui-se o item 3.9.3 e seus subitens no edital, com as orientações aos Sabatistas que desejarem realizar a prova, conforme segue:**

3.9.3 Candidatos “Sabatistas” (guardador de sábado por motivo religioso).

3.9.3.1. A empresa SC TREINAMENTOS assegurará aos participantes “sabatistas” horário específico para realização das provas escritas no dia de sábado.

3.9.3.2. O candidato “sabatista” deverá informar a opção “Condição Especial - Outra” em campo próprio do sistema de inscrição, além de anexar/apresentar uma declaração do dirigente da Igreja/congregação a que pertence e anexo II devidamente preenchido.

3.9.3.3. O candidato que declarar-se “Sabatista” deverá comparecer ao seu local de realização da prova escrita no mesmo dia e horário dos demais candidatos.

3.9.3.4. Em virtude do tempo despendido para aguardar a realização da prova, o candidato “Sabatista” poderá levar lanche e consumi-lo em sala, tendo em vista que será permitida a saída apenas para uso dos banheiros. Será proibida a entrada na sala com materiais de estudo, assim como aparelhos eletrônicos, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

3.9.3.5. O candidato “Sabatista” deverá aguardar em sala de prova, de forma incomunicável, a partir do horário marcado para início regular das provas, iniciando-se a prova dos mesmos ao pôr-do-sol deste dia, com as mesmas condições de tempo dos demais candidatos.

3.9.3.6. O candidato que declarar ser “Sabatista”, não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término das provas aplicadas em regime especial.

3.9.3.7. Aos candidatos “sabatistas” aplicam-se as demais regras previstas neste Edital.

**III- Retifica-se o item 6.1.1 do edital conforme segue:**

**Onde se lê:**

6.1.1. Serão considerados aprovados neste Teste Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50% na nota da prova objetiva.

**Leia-se:**

6.1.1. Serão considerados aprovados neste Teste Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a **35%** na nota da prova objetiva.

**IV – Retifica-se o item 6.2 do edital, conforme segue:**

**Onde se lê:**

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data provável de **09 de janeiro de 2022** em horário divulgado juntamente com a publicação do local de realização das provas.

**Leia-se:**

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data provável de **08 de janeiro de 2022** em horário divulgado juntamente com a publicação do local de realização das provas.

**V- Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Papanduva (SC), 29 de novembro de 2021.

**LUIZ HENRIQUE SALIBA**  
**Prefeito Municipal**